



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

Fis. 295
Processo: 16/14
Rubrica

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2014

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLIPPING DE DIÁRIOS OFICIAIS QUE ENTRE SI FAZEM O **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CREA-RN** E A **ALERTE - AUTOMATIZAÇÃO DE LEITURA E RECORTES DE DIÁRIOS OFICIAIS LTDA.**, NA FORMA ABAIXO:

O **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA-RN**, com sede à Avenida Senador Salgado Filho, 1840, Lagoa Nova, inscrito no CGC do MF sob o nº. 08.025.934/0001-90, cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, neste ato representado pelo seu Presidente **MODESTO FERREIRA DOS SANTOS FILHO**, portador da cédula de identidade RG nº. 163332/SSP/RN e do CPF nº. 106.249.104-15, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista, residente e domiciliado nesta capital, que este subscreve daqui para frente denominado simplesmente CONTRATANTE, de um lado e a empresa **ALERTE - AUTOMATIZAÇÃO DE LEITURA E RECORTES DE DIÁRIOS OFICIAIS LTDA.** inscrita no CNPJ nº 08689801/0001-18, com endereço comercial na Av. Presidente Vargas, 435 - sala 1407 - Centro - Rio de Janeiro, CEP: 20071-003, neste ato representado por seu Administrador **RAPHAEL VIEIRA ESTEVES**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliada Residente na rua Leonídia, nº 325 - Porto Novo - São Gonçalo - Rio de Janeiro, portador da Cédula de Identidade nº 12.542.529-8, DETRAN e CPF nº 088.920.347-40, adiante denominado CONTRATADO, através do presente instrumento particular celebram o presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 009/2014, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "d" e §6º e inciso II do art. 57, ambos da Lei nº 8.666/93 e observando o que consta do processo administrativo nº AJU - 00079033/13, elaborado em conformidade com a lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

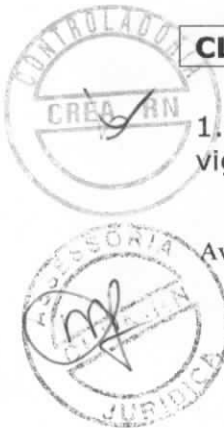
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, conforme Cláusula Quarta do Contrato nº 009/2014 e fundamentado

Av. Senador Salgado Filho, 1840
Lagoa Nova - Natal/RN
59056-000



Fone: (84)4006-7200 - Fax: (84)4006-7201
Home page: www.crea-rn.org.br
E-mail: crea-rn@crea-rn.org.br





Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

Fis. 196
Processo: *reli-11*
Rubrica

no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93 bem como o reajuste com base no artigo 65, inciso II, alínea "d" e § 6º da referida Lei, no percentual de 3,67% (três vírgula sessenta e sete por cento).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor mensal do presente contrato será de R\$ 93,30 (noventa e três reais e trinta centavos), perfazendo um total de R\$ 1.119,60 (hum mil, cento e dezenove reais e sessenta centavos).

CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência do contrato nº 009/2014, previsto na Cláusula Segunda do contrato original fica prorrogado pelo período de mais 12 (doze) meses com vigência de 15 de fevereiro de 2015 a 15 de fevereiro de 2016.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas pertinentes ao presente contrato decorrerão à conta da seguinte dotação orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.09.022 – Demais serviços Profissionais e garantia através da nota de empenho nº 193.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 Caberá ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato Original e não alterados por este instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

7.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Natal - RN, para dirimir as dúvidas

Av. Senador Salgado Filho, 1840
Lagoa Nova – Natal/RN
59056-000



Fone: (84)4006-7200 – Fax: (84)4006-7201
Home page: www.crea-rn.org.br
E-mail: crea-rn@crea-rn.org.br



Handwritten signature



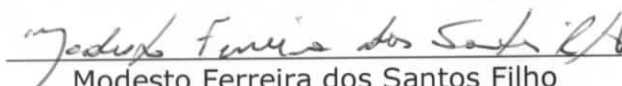
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

197
Processo: _____
Rubrica: _____

que o presente contrato possa suscitar.

E assim, juntos e contratados, vai o presente instrumento firmado pelas partes e duas testemunhas, em duas vias, para que produza os devidos efeitos jurídicos.

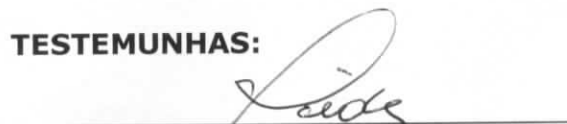
Natal, 15 de fevereiro de 2015.



Modesto Ferreira dos Santos Filho
PRESIDENTE DO CREA-RN


CONTRATADA

Raphael Vieira Esteves
Alerte-Recortes de Diários Oficiais
Administrador

TESTEMUNHAS:


CPF: 154.647504-44


CPF: 008.300.064-00

